



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORITA BRENDA GUEDES TIMOTEO.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhorita **BRENDA GUEDES TIMOTEO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Santa Rita, s/n, Centro, Ibitirama – ES, portadora do CPF Nº. 173.043.547-55 e RG Nº. 22.316.915 SSPMG, denominada CONTRATADA, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 130/2019, a partir de 31/12/2020, em virtude da exoneração da servidora **ELISÂNGELA LEAL RIBEIRO FERNANDES**.

Ibitirama-ES, 29 de Dezembro de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

BRENDA GUEDES TIMOTEO

Contratada